



PROCESSO	-
INTERESSADO	Presidência
ASSUNTO	Documento de Sistematização da Relatoria do II Ciclo de Debates sobre Política Urbana, Ambiental e Territorial da CPUAT-CAU/SP
DELIBERAÇÃO Nº 62/2022 – CPUAT-CAU/SP	

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, AMBIENTAL E TERRITORIAL - CPUAT - CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP e de forma híbrida, na sede do CAU/SP e pela plataforma do Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 100 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando a Lei nº 12.378/2010 que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAU/UF;

Considerando a finalidade da CPUAT-CAU/SP, de zelar pelo planejamento territorial, exigir a participação dos arquitetos e urbanistas na formulação e gestão de políticas urbanas, ambientais e territoriais estimulando a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado, nos termos do caput do art. 100 do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando o Plano de Ação da CPUAT de 2022, que prevê a organização e realização do II Ciclo de Debates sobre Política Urbana, Ambiental e Territorial, com o tema “Agenda Urbana e Ambiental do CAU/SP: Contribuição do Arquiteto e Urbanista no Planejamento de Cidades e Regiões Inclusivas, Sustentáveis e Resilientes” realizado nos dias 12, 13 e 15 de dezembro de 2022, como também a construção do documento de sistematização das relatorias das mesas do evento para publicação e divulgação dos debates e principais contribuições;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA POR:

1 – Aprovar o Documento de Sistematização da Relatoria do II Ciclo de Debates sobre Política Urbana, Ambiental e Territorial, com o tema “Agenda Urbana e Ambiental do CAU/SP: Contribuição do Arquiteto e Urbanista no Planejamento de Cidades e Regiões Inclusivas, Sustentáveis e Resilientes” apresentada aos membros da CPUAT-CAU/SP em reunião ordinária, em anexo a esta Deliberação;

2 – Solicitar o encaminhamento da relatoria do evento à Coordenação de Comunicação do CAU/SP, para divulgação no site do CAU/SP e; ao Setor de Eventos do CAU/SP, para envio aos participantes do II Ciclo de Debates sobre Política Urbana, Ambiental e Territorial.



3 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para apreciação e providências cabíveis.

Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros: Mônica Antonia Viana, Ailton Pessoa de Siqueira, Denise Antonucci, Maria Eneida Barreira, Paulo Marcio Filomeno Mantovani, Vera Lúcia Blat Migliorini e Viviane de Andrade Sá.

São Paulo - SP, 10 de fevereiro de 2023.

Considerando o estabelecido no Regimento Interno do CAU/SP, art. 112, § 5º e inciso IV (Incluído pela Deliberação Plenária DPOSP nº 0404-07/2021); atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

André Ferreira de Magalhães
Assistente Administrativo do CAU/SP



CAU/SP

Comissão de Política Urbana, Ambiental e Territorial – CPUAT

II Ciclo de Debates sobre Política Urbana, Ambiental e Territorial

**Agenda Urbana Ambiental do CAU/SP: Contribuição do
Arquiteto e Urbanista no Planejamento de Cidades e
Regiões Inclusivas, Sustentáveis e Resilientes**

- Relatoria das mesas do Evento: 12, 13 e 15/12/2022 -

São Paulo, SP

Dezembro/2022



CAU/SP

Comissão de Política Urbana, Ambiental e Territorial – CPUAT

II Ciclo de Debates sobre Política Urbana, Ambiental e Territorial

Agenda Urbana Ambiental do CAU/SP: Contribuição do Arquiteto e Urbanista no Planejamento de Cidades e Regiões Inclusivas, Sustentáveis e Resilientes

Realização: evento presencial, realizado na Sede do CAU/SP e no Hotel Braston VOA na cidade de São Paulo/SP.

Datas: 12/12/2022 (segunda-feira) das 09h00 às 20h00 - sede do CAU/SP
13/12/2022 (terça-feira) das 09h30 às 12h00 - sede do CAU/SP
15/12/2022 (quinta-feira) das 16h30 às 18h30 - Hotel Braston VOA

LINK DE ACESSO AOS VÍDEOS DO EVENTO: <https://youtu.be/gE1ih2-XAx4>



Organização e Realização

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP

Catherine Otondo – Presidente do CAU/SP

Poliana Risso Silva Ueda – Vice-Presidente do CAU/SP

Comissão de Política Urbana, Ambiental e Territorial – CPUAT

Organização do evento

Mônica Antonia Viana – Coordenadora

Carina Serra Amancio – Coordenadora Adjunta

Danila Martins de Alencar Battaus – Conselheira Titular

Vera Lúcia Blat Migliorini – Conselheira Titular

Relatores (as)

Ailton Pessoa de Siqueira – Conselheiro Titular – CPUAT-CAU/SP - Mesa 5

Ana Paula Preto Rodrigues Neves – Conselheira Titular – CEF e CDP-CAU/SP - Mesa 3

Marcelo de Oliveira Montoro – Conselheiro Titular – CEP-CAU/SP - Mesa 2

Maria Isabel Rodrigues Paulino – Conselheira Titular – CPUAT-CAU/SP - Mesa 4

Victor Chinaglia Junior – Conselheiro Titular – CATHIS-CAU/SP - Mesa 1

Mediadores (as) – CPUAT-CAU/SP

Carina Serra Amancio - Mesa 4

Denise Antonucci – Mesa 1

Danila Martins de Alencar Battaus – Mesa 2

Mônica Antonia Viana – Mesa 5

Vera Lúcia Blat Migliorini – Mesa 3

Convidados (as) - Expositores

Beatriz Rennó Biscalchim - SEBRAE – COE - Mesa 2

Camila Moreno de Camargo – CED-CAU/SP - Mesa 4

Cecilia Carrapatoso da Costa – Fiscalização CAU/SP - Mesa 4

Eduardo Marconi - FESP/SP - Mesa 2

Eduardo Trani – SIMA/GESP - Mesa 5

Fernando Chucre – SIMA/GESP - Mesa 5

Fernando Túlio Franco – IAB/SP - Mesa 3

Gil Scatena – SIMA/GESP - Mesa 5

Jeferson Dantas Navolar - CAU/BR - Mesa 3

José Marques Carriço - IBDU/SP - Mesa 4

Mirtes Maria Luciani – CONSEMA – Mesa 5

Mônica Antonia Viana - CPUAT-CAU/SP - Mesa 3

Nilton Lima – CAU/BR - Mesa 2

Poliana Risso Silva Ueda – Vice-Presidente CAU/SP - Mesa 1

Rossella Rossetto – COA-CAU/SP - Mesa 1

Debatedores (as)

Consuelo Aparecida Gonçalves Gallego – CEP-CAU/SP - Mesa 2

Fernanda de Macedo Haddad – CEF, CTMU e CTED-CAU/SP - Mesa 3

Nabil Georges Bonduki – FAUUSP – Mesa 3

Paulo Marcio Filomeno Mantovani – CPUAT-CAU/SP - Mesa 4

Sálua Kairuz Manoel – CF-CAU/SP - Mesas 2 e 4

Teresinha Maria Fortes Bustamante Debrassi – CPUAT-CAU/SP - Mesa 5

Vera Santana Luz – PUC Campinas – Mesa 5

Apoio na sistematização da relatoria: André Ferreira de Magalhães - SGO-CAU/SP



II Ciclo de Debates sobre Política Urbana, Ambiental e Territorial Agenda Urbana Ambiental do CAU/SP: Contribuição do Arquiteto e Urbanista no Planejamento de Cidades e Regiões Inclusivas, Sustentáveis e Resilientes

Atualmente, mais de 85% da população brasileira mora nas cidades, cujo processo de urbanização tem constituído um caminho para modernização, mas, ao mesmo tempo, carrega contradições e reproduz desigualdades que se refletem diretamente na produção e uso desigual do espaço urbano. Nas cidades brasileiras, as condições precárias de moradia de parte expressiva da população, as dificuldades de acesso à terra urbanizada, com infraestrutura e acesso a bens e serviços públicos, a existência de situações de riscos, somadas a processos acelerados de degradação do meio ambiente, são permanências que exigem uma profunda compreensão dos processos sociais, ambientais e econômicos contemporâneos. Para tanto é preciso reconhecer e partir da realidade empírica para evitar a formulação de planos e projetos que não dialogam com as reais características das cidades brasileiras, expressando assim as chamadas “ideias fora do lugar” (Schwarz, 1973 e Maricato, 2000), tão presentes no planejamento urbano no Brasil.

Tendo em vista a complexidade e diversidade da produção das cidades e regiões brasileiras e, mais especificamente, no estado de São Paulo, é de suma importância fortalecer, valorizar e garantir a centralidade da atuação do arquiteto e urbanista no debate sobre o planejamento e na gestão do desenvolvimento urbano e regional, assim como nas demais políticas públicas com interface territorial.

Desta forma, o evento visa debater a importância da atuação do Conselho, por meio da Agenda Urbana e Ambiental – AUA, composta por um conjunto de princípios, oito eixos temáticos com seus objetivos e ações estratégicas para o território do estado de São Paulo, sob a ótica da atuação profissional dos arquitetos e urbanistas frente às políticas públicas urbanas, ambientais e territoriais. Buscar assim, atender a função social do arquiteto e urbanista na construção de cidades e regiões mais justas, sustentáveis e resilientes, como também estimular a produção da arquitetura e urbanismo como política de estado. Contribuir também para destacar os avanços e desafios do CAU/SP para a formulação, orientação e produção de ações, atividades e materiais que possam servir de subsídio para os profissionais e para o poder público no território paulista. Desta forma, contribuir para constituir uma política institucional na área do Urbanismo no CAU/SP, considerando a relevância de se ter a pauta urbana e ambiental no centro do debate governamental, da sociedade e, em especial, valorizar as atribuições e atuação profissional do Arquiteto e Urbanista.



O objetivo do evento é debater a importância da atuação do Conselho, dando destaque para a relevância da Agenda Urbana e Ambiental para o Território Paulista, elaborada pelo CAU/SP, com objetivo de contribuir para o planejamento de cidades e regiões inclusivas, sustentáveis e resilientes. Buscando assim, valorizar e refletir sobre a atuação profissional do Arquiteto e Urbanista no centro do debate do planejamento urbano, ambiental e territorial, no contexto do processo de produção e uso do espaço urbano-regional. Neste universo, refletir sobre a representação do CAU/SP com a ampliação da participação dos Arquitetos e Urbanistas nos conselhos municipais e estaduais na área do planejamento urbano, ambiental e territorial, os desafios do licenciamento urbanístico e edílico e da fiscalização de forma integrada ao planejamento urbano e ambiental, como também debater o enfrentamento das questões climáticas pelo Plano de Ação Climática Net Zero 2050 do estado de São Paulo, em consonância com a AUA do CAU/SP.

O ciclo ocorreu durante três dias (12, 13 e 15 de dezembro de 2022) nos períodos da manhã, tarde e noite, a partir das 09 horas, contemplando 5 mesas de discussão.

A primeira mesa contou com a temática **“GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPAÇÃO: A IMPORTÂNCIA DA REPRESENTAÇÃO DO CAU/SP NOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS” - Mesa 1.**

A segunda mesa do evento abordou **“OS DESAFIOS DO LICENCIAMENTO URBANÍSTICO E EDÍLIO COMO INSTRUMENTO DO PLANEJAMENTO URBANO” - Mesa 2.**

A terceira mesa teve como tema **“A IMPORTÂNCIA DA AGENDA URBANA E AMBIENTAL NA PRODUÇÃO DE CIDADES INCLUSIVAS, SUSTENTÁVEIS E RESILIENTES SOB A ÓTICA DO ARQUITETO URBANISTA” - Mesa 3.**

A quarta mesa discutiu **“AÇÕES ORIENTATIVAS DO CAU/SP: O PAPEL DO CAU E A FISCALIZAÇÃO EM URBANISMO” - Mesa 4.**

Por fim, a quinta mesa expôs e debateu o **“PLANO DE AÇÃO CLIMÁTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – PAC NET ZERO E A AGENDA URBANA E AMBIENTAL” - Mesa 5.**



1º Dia - II Ciclo de Debates sobre Política Urbana, Ambiental e Territorial

Data: 12/12/2022 (2ª Feira) - Local: sede do CAU/SP

ABERTURA

09:00 à 09:30

A vice-presidente do CAU/SP, Poliana Risso, fez a abertura do evento, saudando a todos (as) presentes e passando a palavra para a Conselheira Mônica Antonia Viana, coordenadora da CPUAT CAU/SP, que deu boas-vindas aos participantes e fez uma breve apresentação do evento, das mesas e suas dinâmicas ao longo dos três dias do II Ciclo de debates sobre Política Urbana, Ambiental e Territorial.

MESA 1 - GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPAÇÃO: A IMPORTÂNCIA DA REPRESENTAÇÃO DO CAU/SP NOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS

09:30 à 12:00 na sede do CAU/SP

Mediação: Conselheira Denise Antonucci – CPUAT-CAU/SP

Relatoria: Conselheiro Victor Chinaglia Junior – CATHIS-CAU/SP

Expositores (as): Conselheira Rossella Rossetto – COA-CAU/SP, Conselheira Poliana Risso – Vice-Presidente-CAU/SP e Conselheira Mônica Antonia Viana – CPUAT-CAU/SP.

A mediadora, Conselheira Denise Antonucci, iniciou a mesa informando que o objetivo principal é destacar a atuação do CAU-SP, em especial na elaboração da Agenda Urbana e Ambiental para o Território Paulista, refletir e debater sobre a participação dos arquitetos e urbanistas em Conselhos Municipais e Estaduais que tratam de temas relativos às políticas públicas urbanas, ambientais e territoriais, como também sobre o enfrentamento da questão climática.

- **Rossella Rossetto – COA-CAU/SP**

A Conselheira iniciou sua apresentação informando que sua fala vai no sentido de contextualizar a formação dos Conselhos como instrumento de gestão democrática. Desde 1941 há Conselhos no país, mas foi com o amparo da Constituição Federal de 1988 que as gestões dos três entes da federação aprofundaram a democracia participativa e, em especial, apoiando-se no importante capítulo que trata da gestão democrática contido no Estatuto da Cidade. Os Conselhos, divididos entre consultivos e deliberativos, sofreram um desmonte ao longo do último governo federal. Atualmente devem ser reestruturados como canal institucional de participação, ao mesmo tempo em que devemos ficar atentos para que as gestões não aparelhem os Conselhos. Quando se fala de Conselhos como um instrumento de gestão democrática, se coloca sempre um dilema. O que fazer? Lutarmos por mais instrumentos de democracia direta ou reestruturar e fortalecer os Conselhos?



- **Poliana Risso – Vice-Presidente do CAU/SP**

A atual gestão do CAU/SP aumentou as indicações em Conselhos de 25 para 65 indicações e que se somando com as indicações de outras entidades profissionais passou para 190 no total. Portanto, um avanço significativo na representatividade do CAU/SP e dos Arquitetos e Urbanistas. Todavia, cerca de 200 cidades não têm arquitetos e urbanistas ativos e menos de 50% das prefeituras possuem arquitetos em seu quadro, um desafio a ser superado. O CAU/SP tem incentivado a participação dos Arquitetos e Urbanistas em Conselhos a partir de critérios técnicos, conforme prevê o MANUAL DE REPRESENTAÇÃO DO CAU/SP, aprovado por deliberação plenária em 2021, que trata da representação do Conselho em vagas de colegiados de órgãos públicos estaduais e municipais que se reúnam de forma regular e tratem de questões de exercício profissional referentes à Arquitetura e Urbanismo, assim como em órgãos não governamentais da área de sua jurisdição, tais como conselhos, comitês, câmaras técnicas, fóruns ou similares, em que tiver participação como membro efetivo ou convidado. Esse Manual visa a normatização da representação a ser seguida por Arquitetos e Urbanistas designados pelo CAU/SP em tais instâncias, com o objetivo de promover o fortalecimento das dimensões representativa, participativa e de transparência do CAU/SP.

- **Mônica Antonia Viana – CPUAT-CAU/SP**

A CPUAT tem recebido denúncias de administrações municipais que não estão cumprindo o Estatuto da Cidade, em especial no tocante a gestão democrática. Portanto, ressaltou a importância da construção de forma participativa da AGENDA URBANA E AMBIENTAL DO CAU/SP (AUA), que envolveu todas as suas comissões internas nesta ação coletiva. Considerando que hoje a maioria dos profissionais trabalham com arquitetura de interiores é preciso debater e valorizar a importância do Arquiteto e Urbanista, buscando ampliar o seu campo de atuação. A AUA-CAU/SP vem nesse sentido, ao trazer subsídios para se refletir sobre a contribuição do CAU/SP e dos Arquitetos e Urbanistas na produção e gestão de cidades e regiões inclusivas, sustentáveis e resilientes. A Agenda é composta por um conjunto de princípios, eixos temáticos com seus objetivos e ações estratégicas para o território paulista, sob a ótica da atuação dos Arquitetos e Urbanistas frente às políticas públicas urbanas, ambientais e territoriais. Dentre os eixos da AUA, destacou o Eixo 5 – Gestão Democrática, Governança Interfederativa e Financiamento das Políticas Públicas, que está diretamente relacionado ao debate dessa mesa. A Agenda busca atender a função social do Arquiteto e Urbanista, como também estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como Política de Estado, tendo como principais objetivos zelar e fomentar pelo planejamento urbano, ambiental e territorial de forma integrada e cooperada; e



ampliar a valorização e defesa da atuação profissional do Arquiteto e Urbanista junto à sociedade. Cabe agora, debater a AUA-CAU/SP a partir das especificidades das regiões do estado de São Paulo, neste evento, junto as regionais e no CAU no Território.

Após as exposições acima, a mediadora conduziu uma roda de conversa, que teve as seguintes principais contribuições:

- A Conselheira Bruna Fregonezi, que representa o CAU/SP no Conselho de Patrimônio de São Bernardo do Campo, destacou que o Patrimônio já tem tradição em Conselhos.
- A Conselheira Karina Correa denuncia que o Conselho de Patrimônio de Sorocaba não é deliberativo.
- A Conselheira Mônica A. Viana ressaltou a importância da participação do CAU/SP e dos arquitetos e urbanistas no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU de Santos na revisão do Plano Diretor e demais legislação urbanística. Destaca a importância de se ter conselhos deliberativos e não meramente consultivos.
- A Coordenadora Regional Cintia Ongaro de Sumaré comentou sobre a falta de critério técnico para indicações dos representantes das administrações municipais.
- A Conselheira Tatiana Pimenta, que participa do Conselho de Habitação de Louveira, falou da assinatura do Acordo de Cooperação entre a Prefeitura e o CAU/SP.
- A Conselheira Viviane Sá que participa do CEUSO do município de São Paulo afirmou que o Conselho é dinâmico e funciona bem, pois ajuda no controle da especulação imobiliária.
- Silvana Cambiaghi, que representa a Comissão Permanente de Acessibilidade, estando como Presidente, ressaltou a importância de levarmos a realidade das ruas para os conselhos.
- A Conselheira Terezinha Debrassi participa do CONDEMA de Porto Feliz e comentou da importância da vigilância do conselho numa região tão sensível ambientalmente como o médio Tietê.
- Arquiteta e Urbanista Violeta Kubrusly participa do CONSEMA e explanou sobre o funcionamento desse Conselho estadual como representante do CAU/SP, em parceria com a arquiteta Mirtes Luciani, sua suplente.
- Cindi Otaviano do Conselho de Patrimônio de Suzano reafirmou a importância da participação dos arquitetos e urbanistas.
- Marcos Prado, que faz parte do Conselho da JARI de Mobilidade Urbana de Mogi das Cruzes, falou sobre a importância da participação de jovens profissionais nos Conselhos.



- Maurílio Chiaretti reforçou que a sociedade civil deveria ser maioria nos Conselhos, estes deveriam ser sempre deliberativos e com autonomia de recursos.

Concluindo a mesa, o conselheiro relator Victor Chinaglia destacou que nossa profissão, regulamentada pela Lei 12.378/10 que estabelece várias atividades e atribuições dos Arquitetos e Urbanistas, dentre elas, o campo de atuação no Estado por nós exercidos. Neste sentido, é fundamental que tratemos a Arquitetura e Urbanismo como Política de Estado, bem como a correta aplicação do Estatuto da Cidade, para exigirmos que todas as cidades sejam assistidas por profissionais habilitados e ativos ao CAU/SP, a plena participação nos Conselhos correlatos com olhar na demanda social por cidades mais democráticas, participativas e solidárias.

MESA 2 - OS DESAFIOS DO LICENCIAMENTO URBANÍSTICO E EDIFÍCIO COMO INSTRUMENTO DO PLANEJAMENTO URBANO

14:30 à 17:00 na sede do CAU/SP

Mediação: Conselheira Danila Martins de Alencar Battaus – CPUAT-CAU/SP

Relatoria: Conselheiro Marcelo de Oliveira Montoro – CEP-CAU/SP

Expositores (as): Nilton Lima – CAU/BR, Beatriz Rennó Biscalchim – SEBRAE, Eduardo Marconi – FESP

Debatedoras: Conselheiras Consuelo Aparecida Gonçalves Gallego – CEP-CAU/SP e Sálua Kairuz Manoel – CF-CAU/SP

A Conselheira Danila Battaus abriu a mesa apresentando-se e fez uma breve fala sobre temas que precedem o debate. O Brasil é um país essencialmente urbano e, portanto, há a concentração da população nas cidades, o que gera a necessidade de regulações urbanas. Destacou que as edificações têm dimensão urbana. Neste sentido, o Estatuto da Cidade reconhece e cria importantes instrumentos para exercer o controle urbano e direcionar o desenvolvimento urbano de forma sustentável. Mencionou a atual morosidade das aprovações, abordando a Resolução 64 sobre licenciamento expresse, proposta pelo governo federal, que visa à simplificação da responsabilidade e protagonismo. Mencionou os processos auto declaratórios, fazendo uma reflexão que em parte, alguns profissionais têm suas atribuições consolidadas e atendidas pelos processos auto declaratórios, todavia, em outra parte há implicação dos processos simplificados no papel e prerrogativas do município, que tem por atribuição privativa executar a política urbana e a ordenação do território. A mediadora ponderou sobre a relação entre simplificação e a qualidade do meio urbano. Após essa introdução, passou a palavra aos expositores.



- **Nilton Lima – CPOA-CAU/BR**

O Arquiteto e Urbanista Nilton Lima do CAU/BR falou sobre o Caderno Orientativo que visa orientar o licenciamento urbanístico e edilício desenvolvido pelo CAU/BR, que deve ser publicado em breve. Esse documento foi motivado por ocasião do lançamento da Resolução CGSIM nº 64 em 2020 pelo Ministério da Economia. Afirmou preocupação na oportunidade que o Governo Federal viu nos licenciamentos municipais, considerando que é uma atribuição do município. Portanto, observou aspectos inconstitucionais da Resolução 64. O Caderno proposto pelo CAU/BR lança proposições para se enfrentar os problemas de licenciamento, como alternativa às proposições dessa Resolução, que após várias críticas foi revogada em 2021. Na apresentação feita sobre o Caderno foi mostrado o mapa dos municípios que fazem licenciamento no país, contendo a situação do licenciamento digital no Brasil, segundo dados IBGE/MUNIC-2018.

O censo de 2020 do CAU/BR demonstrou aspectos relevantes das atividades dos profissionais de AU, considerando que os Arquitetos e Urbanistas vivem de projetos e do planejamento urbano, sendo 49% na concepção de AU e 11% na área do planejamento urbano e regional. Defendeu que a responsabilidade deve ser tripartite entre estado, profissionais e proprietários, que são as partes envolvidas nos licenciamentos.

Outro fator abordado na apresentação foi que a discricionariedade dos processos afeta negativamente o processo de licenciamento. O ideal seria mais segurança e menos discricionariedade, pois essa caminha para arbitrariedade, que caminha para supra legislação.

Segundo o expositor o processo de licenciamento tem de considerar as seguintes partes:

1ª parte: CIDADE E CIDADÃO devem ser o foco, buscando a integração de todas as secretarias envolvidas;

2ª parte: PLANEJAMENTO URBANO (ter legislações mais claras): mencionou que o Estado muitas vezes não cumpre com qualidade o seu papel, em especial quanto às aprovações.

3ª parte: LICENCIAMENTO: sugeriu checklist para facilitar a conformidade dos processos antes do protocolo. Trata-se de um procedimento administrativo que auxiliará na eficiência da prestação deste serviço. A parte administrativa do licenciamento, as quais podem ser terceirizadas, são questões de gestão, que têm de ser otimizadas. Deu exemplos de padronização para o conjunto de aprovação de projeto.

4ª parte: AUTORIZAÇÕES E ALVARÁS (Projeto)

5ª parte: EXECUÇÃO DE OBRAS (Alvará e Fiscalização)

6ª parte: ENTREGA (Habite-se)



- **Beatriz Rennó Biscalchim - SEBRAE-COE**

Agradeceu o convite ao CAU/SP, através da CPUAT. Apresentou uma solução para o licenciamento urbanístico. O SEBRAE desenvolveu um produto que é oferecido aos municípios: SIMPLIFICAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES, OBRAS E EDIFICAÇÕES.

O SEBRAE justificou seu interesse na questão dos licenciamentos por lhes parecer complexas, caras, disfuncionais. Afirmou que a complexidade das aprovações eleva o custo final do imóvel em 12%, sendo capaz de inviabilizar o empreendimento. Um dos indicadores da avaliação dos mercados mundiais é a facilidade para se obter um alvará de construção, o que colocou o Brasil entre os 20 piores países para se aprovar.

O trabalho apresentado se trata de uma consultoria do SEBRAE. Objetiva auxiliar os municípios, de forma a melhorar a aprovação via simplificação do licenciamento. O público alvo é o poder público e, como produto final, é entregue um diagnóstico, sugerindo análises e ajustamentos, quer seja em sugestões para os códigos, quer seja em sugestões em procedimentos. Mencionou o CONSÓRCIO EMPREENDEDOR que foi aplicado em alguns municípios, apresentando soluções pelo SEBRAE. Como resultado foram feitas revisões de Códigos de Obras, com consequentes simplificações desses códigos, com destaque para a importância da compatibilização dos projetos protocolados. Destacou ainda que um dos serviços oferecidos pelo SEBRAE é a preparação para a digitalização do processo de aprovação. Por último, ressaltou que nestas consultorias acabam por ocorrer a valorização do servidor municipal envolvido com o departamento técnico.

Informou que o SEBRAE ainda pretende se debruçar sobre USO E OCUPAÇÃO DO SOLO e a TRAMITAÇÃO DIGITAL.

- **Eduardo Marconi - FESP/SP**

Iniciou agradecendo o convite e elogiando a iniciativa do SEBRAE. Explanou sobre a metodologia para melhorar o processo de licenciamento que é um projeto piloto destinado às prefeituras. Começa por diagnósticos completos do processo de aprovação. O início se concentra nas definições das partes. O processo é em 3 etapas: DIAGNÓSTICO, CONCEITUAÇÃO E FINALIZAÇÃO. É uma proposta metodológica, participativa, para a atualização e melhoria do Código de Obras e Edificações - COE, que dispõe sobre as regras gerais e específicas a serem obedecidas no projeto, licenciamento, execução e manutenção das edificações.

Observou a obsolescência que normalmente se encontra nos COEs municipais e que 70% do tempo da aprovação é consumido com tramitação dos processos. Observou também os resultados positivos deste método e, uma observação curiosa, é a falta de coordenação e interação entre os departamentos municipais envolvidos nos processos



de aprovação. Exemplificou o resultado do trabalho da FESP em Hortolândia: O COE tinha 113 artigos e passou para 61 após a consultoria do SEBRAE.

A consultoria realizada demonstrou o que muito municípios têm em comum, de prejudicial, quanto aos processos de licenciamento.

Colocou uma questão muito importante sobre o papel do Arquiteto e Urbanista como Responsável Técnico e que na sua visão isso dispensa a necessidade de o projeto de aprovação trazer a compartimentação.

Finaliza sua apresentação com a colocação de 3 importantes questões sobre as funções das partes que se envolvem nos processos de licenciamento.

- **Sálua Manoel Kairuz – CF-CAU/SP**

Inicia sua fala ressaltando sobre a relevância do tema, principalmente quanto à valorização profissional.

Fez observações sobre os impactos da complexidade da aprovação de projetos. Questionou a senhora Beatriz do SEBRAE sobre como foi feito o calculado do aumento do custo da obra em virtude da dificuldade da aprovação. Ressaltou que isto é apenas um dos lados do problema. Do ponto de vista do Município, simplesmente ser mais rápido é impossível e não essencial. Observou as dificuldades que alguns municípios enfrentam por não terem estrutura adequada para entregar um serviço de excelência, relativa aos processos de licenciamento. Desejou que haja harmonização na visão da sociedade quanto ao importante papel do Poder Público, no caso as prefeituras, nos processos de aprovação.

Discorreu com base na sua visão sobre as dificuldades que algumas prefeituras enfrentam.

Em resposta à conselheira Sálua, a representante do SEBRAE fez a observação que de fato um licenciamento moroso é prejudicial. Não propôs saídas, mas observou que um licenciamento mais ligeiro tem muitos benefícios. Eduardo Marconi complementou que as intervenções que devem ser feitas são muito específicas (COE e outras ações objetivas). Pareceu que quis dizer que são ações que não implicam em investimentos, mas sim foco no que é prerrogativa do município: legislar e conceder alvarás.

- **Consuelo Gallego – CEP-CAU/SP**

Iniciou o debate indagando sobre qual cidades estamos criando. Fez um questionamento sobre os objetivos das intervenções nas legislações vigentes. Ponderou sobre aspectos muito específicos dos processos de aprovação e da realidade dos municípios. Ressaltou o abismo que existe entre a legislação vigente e a vida real na qual grande parte da população se encontra. Observou qual seria, na visão dela, um prazo ideal sobre o tempo mínimo para aprovação de uma residência unifamiliar, principal referência para ela. Refletiu sobre aspectos pouco práticos do processo de aprovação,



considerando inadequado um processo muito complexo para um assunto que deveria ser simples, como no caso da aprovação de uma simples residência unifamiliar. Fez a defesa de uma tese que, aparentemente, sugere que haja um procedimento proporcional à complexidade do objetivo.

O arquiteto Nilton Lima pediu a palavra para observar que há, de fato, um problema sério relacionado aos licenciamentos. Ainda observou aspectos negativos da Resolução 64, apesar de reconhecer que há um aspecto positivo na gênese da Resolução 64.

Após as exposições acima, a conselheira Mônica A. Viana relembrou o Webinário realizado pela CPUAT-CAU/SP em maio de 2021 sobre “Licenciamento Urbanístico à luz da Resolução 64 e do Direito à Cidade” com vários especialistas, gestores e universidades. Disse que concorda que os licenciamentos devem ter celeridade, mas não se pode ter simplificação do licenciamento urbanístico e edílio desvinculado do Planejamento Urbano, que é uma atribuição do município. Observou que alguns municípios não têm arquiteto e urbanista em seus quadros de funcionários. Destacou que as questões relacionadas ao licenciamento são também regionais, metropolitanas e não apenas municipais, daí a necessidade de envolver o Estado. O debate proposto por ela deve, então, considerar uma discussão integrada e cooperada entre todas as partes envolvidas no licenciamento. Indagou sobre a justificativa do SEBRAE ter como foco os COEs, o que deveria estar associado a legislação urbanística, como planos diretores e leis de uso e ocupação do solo.

Beatriz respondeu que foi decisão do SEBRAE por propor ferramental quanto aos COEs. Observou que os consórcios municipais são estratégicos para o SEBRAE. Afirmou que a experiência em consórcios municipais é uma próxima etapa que está no planejamento do SEBRAE.

Eduardo Marconi observou as limitações das ferramentas metodológicas e que expandir para o nível metropolitano é inevitável.

Vitor Chinaglia observou, usando como exemplo a casa modernista, o subterfúgio utilizado pelos projetistas para contornarem as dificuldades enfrentadas no processo de aprovação. Fez referências sobre a cidade ilegal. Que a aprovação do projeto é uma forma de democratizar o acesso à boa arquitetura. Observou aspectos positivos quanto ao processo de legalização / aprovação. Que é uma forma de inclusão social e econômica. Externou o desejo da realização de parcerias com o SEBRAE em virtude das vantagens embutidas na simplificação do processo de aprovação.



Ana, da Regional do ABC, explanou os problemas advindos da exigência de algumas prefeituras da apresentação do RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA no ato do pedido de aprovação do Projeto de Arquitetura.

Agnaldo Avelar questionou se o projeto tema do debate inclui a participação das câmaras municipais.

Eduardo observou o encaminhamento correto implícito na questão. Observou a prerrogativa do Município.

A conselheira Consuelo ponderou sobre a questão colocada pela Ana. O CAU/SP tem ido às prefeituras e debatido esta importante questão: desvincular a Aprovação do Projeto da Responsabilidade Técnica de execução da obra. Trata-se de um processo necessário, todavia demorado.

Nilton Lima do CAU/BR observou a questão ética envolvida nesta exigência municipal.

A conselheira Fernanda Querido perguntou quem financiou o projeto do SEBRAE. Perguntou como seria a parceria com o SEBRAE. Relatou sobre as notas técnicas da CEP-CAU/SP que se relacionam com o tema. Como terceira questão, quis saber sobre a atual situação das aprovações auto declaratórias no município de Araraquara.

Beatriz respondeu que o SEBRAE financiou essa consultoria. A contrapartida é a exigência da dedicação dos funcionários da prefeitura ao longo dos trabalhos da consultoria. A parceria é iniciada por meio de um contato.

Eduardo Marconi mencionou que em Taubaté os procedimentos auto declaratórios tiveram a adesão de apenas 5% dos profissionais devido à insegurança jurídica do ato.

Conselheira Sálua, que é secretária municipal de Desenvolvimento Urbano em Araraquara/SP, descreveu o histórico da implantação do procedimento auto declaratório no município. Mencionou que houve 10% de adesão, mas não estimou a justificativa. Informou que Araraquara ainda implantará o processo digital. Mencionou sobre um Procedimento Provisório, que não teve também adesão expressiva. Como também, sobre problemas comuns que ocorrem nos processos declaratórios. Observou que melhorias do processo de licenciamento somente ocorrerão quando se tiver uma melhor base de dados. Finalizou dizendo que o procedimento mais simplificado não evoluiu no município.



A conselheira Teresinha Debrassi contextualizou a questão a nível nacional. Atribuiu aos governos federal e municipal a responsabilidade de provisionar algumas instrumentações. Exemplificou o georreferenciamento como um ferramental que deve ser fornecido pelas esferas administrativas superiores aos municípios. Observou algumas incapacidades dos municípios de implantarem políticas urbanas. Atribui à falta do trato das questões metropolitanas como causa do fracasso dos planejamentos urbanos municipais. Exemplificou as limitações de infraestrutura nos licenciamentos urbanísticos. Ponderou o papel e as prerrogativas do município no processo de licenciamento urbanístico.

Conselheiro Maurílio se apresentou e falou sobre a gênese dos COEs: os códigos sanitários. Observou o papel do imóvel na monetização do meio urbano. Questionou o real interesse que pode estar nas aprovações. Problematizou o sentido da aprovação uma vez que parece que os esforços se concentram na cidade formal e se afastam das questões relacionadas às populações menos favorecidas, ou seja, questionou por que se preocupar com os licenciamentos uma vez que este procedimento não é uma prática das populações vulneráveis.

Eduardo observou que a maioria das cidades tem um elevado índice de informalidade e que a simplificação do processo de aprovação impacta diretamente nesta situação. O objetivo é alcançar a cidade ideal e um dos meios é o processo de aprovação mais simples. Não é a única solução, mas contribuirá para este objetivo. O trabalho do SEBRAE significa a entrega de muitos dados e informações para se alcançar este objetivo. Afirmou que o controle do uso e ocupação do solo é fundamental para o alcance da cidade ideal. Questionou se a prefeitura tem competência para punir questões relativas ao exercício profissional do Arquiteto e Urbanista.

Beatriz agradeceu mais uma vez o convite e colocou o desejo do SEBRAE em firmar parcerias com o CAU/SP.

A conselheira Sálua, em suas considerações finais, mencionou o papel do licenciamento na qualidade urbana, as dificuldades e percalços da aprovação. Observou as consequências das aprovações por manchas (simplificadas).

A conselheira Consuelo destacou na sua fala final as tensões entre o técnico municipal e o profissional de Arquitetura e Urbanismo no processo de aprovação. Que é preciso diminuir ou eliminar a distância entre os técnicos que fazem a aprovação e os profissionais de Arquitetura e Urbanismo.



Nilton Lima do CAU/BR em sua despedida agradeceu o convite e observou aspectos sobre o âmbito do projeto de aprovação.

Na conclusão pelo relator, ficaram evidenciadas as diferentes visões sobre o tema central da mesa: licenciamento urbanístico e edíliocio como instrumento do planejamento urbano. Por um lado, os Arquitetos e Urbanistas veem o licenciamento como importante ferramenta do planejamento urbano, todavia ponderando que há muitas dificuldades na tarefa de planejar a cidade e colocar em prática os planos e leis. Por outro lado, o SEBRAE se concentrou em mostrar como identificou um problema, como desenvolveu uma solução, como vem implantando esta solução e como vem avaliando os resultados do seu projeto de revisão dos COEs nos municípios. Os profissionais envolvidos em planejamento urbano não veem o licenciamento limitado ao pedido de aprovação do projeto e obra. Externaram que, em resumo, a falta de eficiência dos processos de aprovação desidrata a cidade formal, incha a cidade informal e sabota o planejamento urbano. O contraste na diferença da escala das questões se materializou no aprofundamento que o SEBRAE expôs quanto aos indicadores específicos e relacionados ao licenciamento, aos aspectos negativos do licenciamento, que segundo eles traz uma elevação no custo final da construção.

Observou-se que os urbanistas, em suas falas, defendem que o planejamento urbano propõe objetivos que somente se materializam no território, por meio do êxito e consagração de procedimentos para agilizar e desburocratizar o licenciamento de forma integrada a legislação urbana dos municípios. Ou seja, o que é proposto pelos planos diretores e demais ferramentas de planejamento urbano, para atingirem o seu objetivo devem contemplar as várias escalas de intervenções, seja a nível do lote, do bairro, da cidade e também a nível intermunicipal, de forma integrada e com ações cooperadas entre o poder público e as partes envolvidas. Já o trabalho do SEBRAE parece não ter esta dimensão urbanística, sendo apresentado considerando o espaço compreendido entre o protocolo e a emissão do Alvará de Aprovação. Analisa e propõe ferramentas e melhorias associadas exclusivamente a procedimentos administrativos. Por fim, cabe destacar a fala do conselheiro Maurílio que questionou a procedência dessa preocupação quanto a um procedimento que é mais pertinente e aplicável à cidade formal, uma vez que na cidade informal o licenciamento praticamente inexistente.



MESA 3 - A IMPORTÂNCIA DA AGENDA URBANA E AMBIENTAL NA PRODUÇÃO DE CIDADES INCLUSIVAS, SUSTENTÁVEIS E RESILIENTES SOB A ÓTICA DO ARQUITETO URBANISTA

18:00 à 20:00 na sede do CAU/SP

Abertura: Arq. e Urb. Catherine Otondo – Presidente do CAU/SP

Mediação: Conselheira Vera Lúcia Blat Migliorini – CPUAT-CAU/SP

Relatoria: Conselheira Ana Paula Preto Rodrigues Neves – CEF e CDP-CAU/SP

Expositores: Conselheiro Jeferson Dantas Navolar – CAU/BR, Arq. e Urb. Fernando Túlio Franco Salva Rocha Franco – IAB/SP e CEAU/SP e Conselheira Mônica Antonia Viana – Coordenadora da CPUAT-CAU/SP

Debatedores: Arq. e Urb. Nabil Georges Bonduki – FAUUSP e a Conselheira Fernanda de Macedo Haddad – CEF e CTMU-CAU/SP

A mediadora da mesa, Conselheira Vera Blat, iniciou sua fala dando boas-vindas para participantes e os convidados que estavam virtualmente e presencialmente no evento. Fez uma breve introdução sobre a mesa, dando desta para importância de valorizar e refletir sobre a atuação dos arquitetos e urbanistas no centro do debate do planejamento urbano e ambiental, a seguir passou a palavra aos expositores.

- **Jefferson Dantas Navolar – CAU/BR**

O conselheiro Jefferson Dantas Navolar iniciou o debate virtualmente com uma apresentação sobre os desafios da Agenda Urbana e a responsabilidade social e ambiental. Com base na Legislação, na Lei 12.378/2010, que estabelece as atribuições dos arquitetos e urbanistas em quatro grandes eixos: 1. Projeto; 2. Execução de Obras; 3. Desenvolvimento Tecnológico; e 4. Ensino e Formação. Todavia se dá muita ênfase no item Projeto e raramente se incentiva os colegas a atuarem nos demais potenciais que temos nos outros eixos. Falou também sobre a criação da CRI no CAU/BR como comissão permanente, que vem se fortalecendo e consolidando. A questão do Clima e do Meio Ambiente ganha força e importância na categoria no contexto da temática da UIA/2023, como também novo governo federal, como prioridade. Demonstrou como devemos incentivar a contribuição dos Arquitetos e Urbanistas na questão ambiental e na Arquitetura sustentável, considerando que a cadeia produtiva da construção civil é altamente impactante, sendo poluidora e degradadora do Meio Ambiente, conforme



dados apresentados. Importante incentivar a participação dos Arquitetos e Urbanistas na Regulação do setor (normas e inovação na legislação); no Desenvolvimento tecnológico e designer; e na execução de obras, com maior participação como responsáveis em empreendimentos de porte. Questionou como nós, como Conselho podemos interferir na questão ambiental, na produção da construção de qualidade, neste momento que vivemos? Nós temos a responsabilidade de fazer essa aproximação e nos colocarmos como profissionais, a disposição.

- **Fernando Túlio Salva Rocha Franco – IAB/SP e CEAU/SP**

Arquiteto Fernando Túlio Franco agradeceu o convite e saudou a todos (as). Falou da trajetória do debate do urbano no contexto do atual cenário político, que tende a entrar num novo ciclo. Destacou a importância de se consolidar uma Política Nacional de Desenvolvimento Urbano junto ao governo federal, vinculada a investimentos e financiamento, a um sistema de planejamento urbano. Abordou as possibilidades com o novo governo federal em tema que priorizem a questão social, a urbanização nas periferias e o papel dos Arquitetos frente aos desafios de integração das políticas públicas. A importância da organização das entidades de AU em rede para acompanhar a implementação das políticas públicas (Observatório Vivo), a partir das cartas e da AUA que o CAU/SP elaborou. A nossa contribuição e diálogo junto ao legislativo no estado de São Paulo. No âmbito dos municípios, tem dois grandes polos: projetos de ATHIS e sobretudo na transição climática, com adaptação dos edifícios e das áreas da cidade (emergências climáticas), o que demanda apoio técnico aos municípios. Importância de um Programa Nacional para Desenvolvimento Regional e das Periferias. Estabelecer um diálogo político sobre a questão climática e ambiental.

- **Mônica Antonia Viana – CPUAT-CAU/SP**

A conselheira Mônica Viana iniciou a sua fala fazendo uma saudação aos presentes. Abordou a questão da fragilização dos instrumentos de planejamento urbano e regional no tocante a sua implementação no território. A atribuição da CPUAT de zelar pelo Planejamento Territorial e de garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas na formulação e gestão das políticas urbanas, ambientais e territoriais, buscando estimular



a produção da Arquitetura e Urbanismo como Política de Estado, frente ao mercado restrito na área de Urbanismo. Neste sentido, a construção da Agenda Urbana e Ambiental do CAU/SP ganha importância para instituir uma política no Conselho na área do Urbanismo e contribuir para valorização da atuação dos Arquitetos e Urbanistas. Apresentou os princípios, objetivos, eixos temáticos, diretrizes/ações estratégicas da AUA do CAU/SP. Destacou que a Agenda dialoga com as cartas aos candidatos do CAU/BR e do CEAU/SP, como também com a Agenda 2030 e os ODS. Apresentou os 08 eixos temáticos: 1. Moradia Digna, Urbanização e Planejamento Integrado, Inclusivo e Sustentável/ 2. Meio Ambiente e Saneamento Ambiental e Saúde Pública/ 3. Mobilidade Urbana e Acessibilidade Sustentável/ 4. Preservação e Valorização da Paisagem e do Patrimônio Cultural e Natural/ 5. Gestão Democrática, Governança Interfederativa e Financiamento/ 6. Equidade, Diversidade e Inclusão/ 7. Segurança Urbana e Políticas Públicas/ 8. Ensino e Formação em AU. Destacou as principais questões da Agenda Urbana e Ambiental - AUA, que busca contribuir para Arquitetura e Urbanismo para todos (as) com justiça social, através de uma urbanização inclusiva e sustentável e de forma participativa. Falou da importância dos instrumentos urbanísticos no desenvolvimento urbano das cidades. Do equilíbrio entre as potencialidades, fragilidades e as particularidades das cidades, no contexto da diversidade do estado de São Paulo. Abordou as principais ações do CAU/SP que contribuem para implementação da AUA para Território Paulista, como os eventos e debates da CPUAT, a criação da Comissão de ATHIS e os vários editais de fomento e boas práticas, bem como a criação da Comissão Temporária de Equidade e Diversidade e da Comissão de Comunicação. Informou ainda sobre o Edital do CAU EDUCA – práticas e ações pedagógicas nas escolas paulistas voltadas ao ensino fundamental para formação urbanística e ambiental. A necessidade de ampliação do campo de atuação do Arquiteto e Urbanista no campo do Urbanismo, para contribuir na construção de cidades e regiões mais inclusivas, democráticas e sustentáveis, por meio das políticas públicas urbanas, regionais e ambientais. Por fim, informou os próximos passos da Agenda Urbana e Ambiental do CAU/SP.



- **Nabil Bonduki - FAUUSP**

NABIL BONDUKI iniciou sua fala informando sobre grupo de trabalho de Cidades do Gabinete de Transição do novo governo federal, equipe da qual ele faz parte neste momento. O relatório sobre as questões urbanas foi entregue no dia de hoje, em 12/12/2022. A discussão sobre Construção e Transformação das Cidades Brasileiras. Falou do comprometimento das próximas agendas da transição. Colocou a importância da dimensão urbana e falou do papel do Arquiteto e Urbanista dentro deste cenário. Lembrou que o Ministério das Cidades foi extinto pelo governo anterior e com isso o olhar do Planejamento Urbano perdeu muito espaço dentro dos debates, tendo diminuição significativa de recursos. Informou que o orçamento para a área é muito pequeno no ano de 2022, bem como o proposto para próximo ano. Todavia, a boa notícia é a retomada do Ministério das Cidades, que já será uma realidade em 2023. Destacou a política urbana de forma integrada e não fragmentada. A criação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano com políticas transversais com ações específicas para todas as frentes e particularidades regionais do país. Este vai tratar também sobre o tema da tecnologia e modernização de processos urbanísticos. Todas estas propostas e soluções foram encaminhadas para a gestão de transição. Alguns temas como a Mobilidade são objetos das ações desta frente de trabalho. Por fim, falou também da criação da Secretaria das Periferias da MCidades para enfrentamento das desigualdades.

- **Fernanda de Macedo Haddad - CEF e CTMU-CAU/SP**

A conselheira Fernanda Haddad iniciou a sua fala como debatedora fazendo um resumo das falas dos expositores e suas principais contribuições.

O conselheiro Maurílio fez questionamentos sobre o Projeto Minha Casa Minha Vida, indagando se teremos neste governo este tipo de iniciativa, voltada para as faixas mais vulneráveis da população. A resposta do Nabil é sim no tocante ao Projeto Minha Casa Minha Vida, mas com outros parâmetros/métricas e tipologia de materiais sustentáveis. A conselheira Terezinha indagou ao arquiteto Nabil sobre os desafios na opinião dele para os arquitetos e urbanistas. A crise climática com certeza é um grande desafio para



os Ministérios e o governo federal. O crescimento exponencial das desigualdades e os seus enfrentamentos, também.

Em sua conclusão, a mediadora da mesa citou os desafios governamentais com a proposição de políticas públicas mais inclusivas e sustentáveis. Políticas com Desenvolvimento da tecnologia para projetos e obras sustentáveis. Trabalhar com projetos participativos, que possibilitem o envolvimento de toda a sociedade com engajamento e integração das ações. Necessidade de alinhamento com políticas do CAU/SP – para uma construção civil com inovação e novas tecnologias, abrindo novas frentes de trabalho aos Arquitetos e Urbanistas.



2º Dia - II Ciclo de Debates sobre Política Urbana, Ambiental e Territorial

Data: 13/12/2022 (3ª Feira) - Local: sede do CAU/SP

MESA 4 - AÇÕES ORIENTATIVAS DO CAU/SP: O PAPEL DO CAU E A FISCALIZAÇÃO EM URBANISMO

09:30 à 12:00 na sede do CAU/SP

Mediação: Conselheira Carina Serra Amancio – CPUAT-CAU/SP

Relatoria: Conselheira Maria Isabel Rodrigues Paulino – CPUAT-CAU/SP

Expositores (as): Conselheira Camila Moreno de Camargo – CED-CAU/SP, José Marques Carriço - IBDU e Cecilia Carrapatoso da Costa - Fiscalização-CAU/SP

Debatedores (as): Conselheiro Paulo Marcio Filomeno Mantovani – CPUAT-CAU/SP e Conselheira Sálua Kairuz Manoel – CF-CAU/SP

A Conselheira Carina Serra Amancio abriu o segundo dia do evento com um resumo do primeiro dia de evento e iniciou os trabalhos da mesa apresentando o tema da mesa 4 e fazendo a apresentação dos participantes e expositores.

- **José Marques Carriço - IBDU e BrCidades RMBS (revisão-OK)**

Saudou o CAU/SP e a CPUAT pela iniciativa importante, neste debate oportuno. Fez a observação que o CAU atua majoritariamente na fiscalização do exercício profissional no campo de projetos e obras, com foco na área de Arquitetura. Daí é importante, é estratégico encontrar formas de atuar no campo do Urbanismo e do Planejamento Urbano, pois é neste campo que se define as diretrizes que vão guiar o exercício profissional de todas as áreas. Portanto, defender uma atuação na área do Planejamento urbano e regional nos termos da Constituição Federal, dos Estatutos da Cidade e da Metrópole é algo fundamental e urgente. Já temos experiência de 21 anos do EC e 7 anos do EM, com poucos casos com uma participação democrática plena. Focou bastante sobre a gestão participativa no processo de planejamento das cidades e regiões metropolitanas (RM Vitória, RMBH). Informou que na Baixada Santista se propôs um Plano de Desenvolvimento Integrado – PDUI que foi aprovado no CONDESB, porém está aguardando até hoje o governador encaminhar à ALESP. Portanto, vivenciamos uma regressão em São Paulo, com a extinção da EMPLASA e o esvaziamento das Agências Metropolitanas. No âmbito municipal há muita dificuldade de implementar processos participativos. Há insuficiência da participação social nesses processos. Daí a



importância da Deliberação nº 035-CPUAT-CAU/SP que pode orientar a atuação do CAU/SP e que pode influenciar no âmbito nacional. Solução proposta ao CAU, junto a outras entidades de AU: criar uma métrica (índices) que resulte em índice de qualidade quanto a participação democrática da sociedade na legislação urbanística e edilícia nos municípios, com a criação de um selo de qualidade do nível da participação popular nesses processos. Considerando, que a maior parte da população ignora formas de denunciar práticas quanto a irregularidades relativas ao exercício de funções de competências profissionais. Abordou novos projetos que estão em andamento junto ao Ministério Público e as Defensorias Públicas, porém sem a participação da sociedade civil, e os municípios e regiões ainda estão muito distantes de ter uma gestão democrática plena.

- **Cecília Carrapatoso da Costa - Fiscalização-CAU/SP**

Após os cumprimentos passou a pontuar sobre a fiscalização do exercício profissional da arquitetura com ênfase para as ações orientativas do CAU em relação ao Urbanismo e não só a fiscalização efetiva, corretiva e punitiva. As questões relativas à profissão e ao Urbanismo está num patamar mais estrutural e não de um ponto específico da Legislação do CAU ou da Legislação Urbana que traga dificuldade para realização da atividade. Como Conselho, sem se esquivar em relação a fiscalização dessas atividades, é preciso pensar também quais serão as estratégias para trazer essa valorização inserindo o profissional dentro das atividades de Urbanismo, através do diálogo e da aproximação das campanhas orientativas. Nesse sentido, acontece um momento de transição entre uma Resolução do ano de 2012 e a nova Resolução para a atividade da fiscalização. No âmbito privado a fiscalização consegue responsabilizar pessoas em função de contratos estabelecidos. No âmbito público, há uma maior dificuldade em encontrar quem é o responsável pela atividade, pois a órgão público precisa estabelecer equipe responsável.

- **Camila Moreno de Camargo – CED-CAU/SP**

Agradece o convite à Comissão de Ética para participar deste ciclo de debate, pois propicia o diálogo com outras comissões, com convidados e reorienta as orientações existentes. Difunde o código de ética e disciplina do CAU no campo das atividades que são atreladas ao Urbanismo. O que é o exercício da fiscalização da Arquitetura e



Urbanismo? A missão do CAU é orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício de arquitetura e Urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional bem como pugnar pelo aperfeiçoamento da Arquitetura e do Urbanismo. São, portanto, essas duas dimensões, sob as quais a Comissão de ética se organiza. Uma com caráter mais punitivo e que estrutura a outra dimensão que é a orientativa. O Código de Ética e Disciplina incide sobre todos os campos profissionais em todo o território nacional. O Código de ética se organiza em princípio, em regras e recomendações. É o cumprimento ou descumprimento das regras que imputa ao profissional a infração. Princípios norteiam a atuação do arquiteto. Camila passa a citar alguns exemplos de regras para a atuação profissional.

A Comissão de ética faz palestras, desenvolveu uma campanha de dicas para o exercício profissional. Está programando o desenvolvimento de um jogo que simula a trajetória ética do profissional. Tem um projeto de professores de ética profissional em rede, fornecendo subsídios para estes. E, está bastante aberta para o diálogo de como melhorar as ações orientativas.

- **Paulo Mantovani – CPUAT e CF-CAU/SP (revisão/ok)**

Informou sobre a “Projeto Município 100%”, criado pela CF/CAU-SP, onde se propõe identificar entre os 645 municípios paulistas, cidades que não contemplam serviços de Arquitetos Urbanistas residentes e municípios que não possuem em seus quadros de funcionários Arquitetos e Urbanistas que assistam pelos serviços de urbanismo praticados pela municipalidade. A CF-CAU-SP em outro projeto criado e implantado pela comissão, intitulado “Profissão Arquiteto”, direcionado aos estudantes de AU, através de palestras nas faculdades, constatou que a grande maioria dos estudantes informaram que após a graduação pretendem seguir carreiras nas atividades de projetos, projetos de interiores e paisagismo sendo muito raro a informação da pretensão seguir na área de urbanismo. Informou que na CPUAT-CAU/SP na gestão passada, ele foi responsável por levantamentos dos projetos de leis que tramitavam na ALESP referentes ao urbanismo. Chamou a atenção ao significativo número de cidades paulistas almejando o status de estância, sendo que nessa condição podem ter acesso



aos recursos do DADETUR da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, recurso este normalmente direcionado ao urbanismo. Informou que seria interessante que estes recursos do DADETUR fossem disponibilizados aos projetos dentro de um planejamento mais amplo nos Municípios, ou seja, complementares e não de forma isolada como ocorre atualmente, não estando atrelados a um planejamento de desenvolvimento urbano. Destacou a importância do CAU em criar regras para a fiscalização no Urbanismo, fato este inexistente em mais de 10 anos da criação do CAU. Tal proposta vem sendo debatida na CF e CPUAT e solicitada ao CAU-BR para estabelecer os procedimentos para que os agentes fiscais do CAU possam também fiscalizar o Urbanismo.

- **Sálua Kairuz Manoel – CF-CAU/SP**

Cumprimentou e parabenizou a mesa pelo evento. Falou sobre a dificuldade de se definir as atividades de Urbanismo e quais os setores. É no setor público que se tem a maior atividade de projetos de Urbanismo, Planejamento Urbano, Fiscalização e Licenciamento nessa área, sendo o maior empregador nesse setor, principalmente no município. O Estatuto da Cidade é o marco legal que assegura e estabelece melhor os procedimentos e diretrizes de como deve ser feito. O Planejamento Urbano necessita de instrumentos normativos para poder se tornar Instrumento efetivo. O número de municípios paulistas que não possuem arquitetos urbanistas é altíssimo. Portanto, são locais em que a atividade de Urbanismo acontece sem a figura do arquiteto urbanista. Isso deve ser revisto com a criação de estratégias. De um lado a valorização profissional e essa orientação junto aos municípios no projeto 100% para esclarecer quais são as atribuições do arquiteto urbanista e dentro do urbanismo. De outro lado, levar o debate às Câmaras, às Casas de Lei para garantir a qualidade urbana junto às nossas cidades. É também fundamental essa ação de levar a discussão da arquitetura e urbanismo como estratégias fundamentais, como o CAU Educa junto às escolas. Necessário fazer as discussões com a sociedade. O urbanismo é muito pouco compreendido, mesmo entre os profissionais.



Após as exposições, iniciou-se um debate, conforme segue:

Foi citado por um participante a atuação do arquiteto como funcionário público, principalmente em cidades menores, onde se mistura à condição de morador e de funcionário. Sugere a criação do termo “auto impedimento” para que danos sejam minimizados.

Danila Martins de Alencar Battaus

Comenta a fala do José Marques Carriço, que apontou um caminho de certificação para os municípios que adotam a gestão democrática, que, porém, no seu entendimento, há a necessidade de uma mudança de paradigma com relação à participação, que é um processo, assim como acontece com o Planejamento Urbano quando há mudança de gestão e muda o processo. Não é um processo contínuo. A segunda questão, sobre a fala da Cecília no tocante à fiscalização do CAU, é a vertente orientativa do CAU. Cabe ao arquiteto tudo que diz respeito a política urbana e territorial. Quando acontecem essas lacunas, profissionais de outras áreas passam a atuar no urbanismo. Então cabe ao Conselho orientar os profissionais nessa direção.

Mônica Antonia Viana

Parabeniza a mesa e justifica a saída do José Marques Carriço. Levantou algumas questões. A CPUAT vem recebendo denúncias de municípios que não cumprem as premissas do Estatuto da Cidade, seja a questão da participação social ou fazer revisão de Uso do Solo sem rever o Plano Diretor. Foi feita reunião com o Ministério público e aprovada então a deliberação 035 criando procedimentos para que essas denúncias sejam encaminhadas a CPUAT. No debate da manhã de ontem foi levantada a importância de retomar esse diálogo com o Ministério Público e estabelecer um Termo de Cooperação. A questão da fiscalização na área do Urbanismo tem sido debatida com a CPUA BR, bem como no Encontro das CPUAs em Porto Alegre. Então três frentes são necessárias: orientativas, educativa, mas que também tenha fiscalização para todos os envolvidos. A atribuição de RRT deve ser fiscalizada.



Terezinha Debrassi

Entende que são questões de três pontos fundamentais que foram levantados: estratégias e ações de valorização e orientação, que o CAU vem desenvolvendo, Estratégias e ações preventivas, bem como estratégias de ações punitivas. Se não for definida sanções punitivos, não se consegue fazer a prevenção e nem valorizar. Deve ficar mais clara a orientação a ser dada para a sociedade civil frente a qual é a posição do CAU quanto às infrações cometidas e quais são os procedimentos para dar entrada em denúncias no CAU.

Marta Lagreca coloca que não se pode mais falar de urbanismo sem falar da questão ambiental, pois estão intrinsicamente ligadas. Nas várias estâncias de governo existem as mesmas legislações incidindo mesmos territórios e é um grande desafio a compatibilização dessas normativas. Necessário analisar a dimensão de privatização de legislação municipal. Deve ser pensada na singularização do município. De que urbanismo está se falando. Qual é o papel e contribuição do CAU sobre todos os Planos, PIUs, Padrões universais e etc.

Cecilia Carrapatoso da Costa resgatando as perguntas complementa sobre em que as campanhas de valorização e orientação contribuem com a fiscalização, cujo objetivo é coibir o exercício ilegal e irregular da profissão. A CEP está levando para as prefeituras informações quanto à necessidade de emissão de RRT. Ressalta que cabe ao CAU sancionar o profissional caso seja comprovado o descobrimento das normas, desde que tenha sido encaminhado para a Comissão de Ética com devidas comprovações, a qual cabe analisar todas as informações.

Camila Moreno retoma sobre qual é o papel do Conselho e quais interfaces são necessárias para com outros órgãos, com a sociedade. O ministério público e também prefeituras encaminham denúncias para o CAU quando houver indício de exercício profissional. Será publicada pela ABNT a NBR 16636/17 que terá 4 partes, o que poderá ajudar o Conselho discutir atribuição profissional.



Paulo Mantovani completando, ressalta que o Conselho precisa levar aos estudantes e aos profissionais o conhecimento sobre as atividades da Arquitetura e Urbanismo.

Fernanda Querido defende a emissão do RRT principalmente de proteção e mais, é de valorização profissional.

Ailton Siqueira

O que falta para a fase punitiva. Quando o profissional erra, a quem se pune?

Como conclusão, a mesa deixou algumas questões que foram levantadas:

- Retomar diálogo com o Ministério Público - MPSP. Estabelecer Termo de Cooperação Técnica, bem como outras parcerias.
- Pensar em frente articulada com ações construtivas e sanções punitivas.
- Criar banco de boas práticas.
- As denúncias devem ser encaminhadas ao CAU/SP.
- NBR 16636 define normas de padronização de escopo mínimo das atribuições.
- A RRT é uma ferramenta de proteção ao profissional. É uma responsabilidade jurídica.
- Proposta de trabalho transversal entre as comissões no CAU/SP.
- CPUAT-CAU/SP vem trabalhando e propõe continuar de forma matricial e transversal inclusive com CAU/BR e com outros CAU/UF.
- Não procede a informação que o CAU não tem procedimentos e rito. Tem.
- Elencar as ações do urbanismo.



3º Dia - II Ciclo de Debates sobre Política Urbana, Ambiental e Territorial

Data: 15/12/2022 (5ª Feira) - Local: Hotel Braston VOA

MESA 5 - PLANO DE AÇÃO CLIMÁTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – PAC NET ZERO E A AGENDA URBANA E AMBIENTAL

16:30 à 18:30 no Hotel Braston VOA

Abertura: Poliana Risso Ueda – Vice-Presidente-CAU/SP

Mediação: Conselheira Mônica Antonia Viana – CPUAT-CAU/SP

Relatoria: Conselheiro Ailton Pessoa de Siqueira – CPUAT-CAU/SP

Expositores (as): Eduardo Trani, Fernando Chucre e Gil Scatena – SIMA/GOESP e Mirtes Maria Luciani - Consema

Debatedores (as): Conselheira Teresinha Maria Fortes Bustamante Debrassi – CPUAT-CAU/SP e Vera Santana Luz – PUC-Campinas

Abertura foi realizada pela Vice-presidente do CAU-SP, Poliana Risso, que contextualizou a importância do tema dessa mesa no dia dos Arquitetos e Urbanistas e dentro do II Ciclo de Debates da CPUAT, que teve início na segunda-feira, dia 12/12. Após essa breve fala, a mesa foi composta com a participação Eduardo Trani e Gil Scatena da SIMA e a coordenadora da CPUAT Mônica A. Viana, que assumiu a mediação da mesa. Esta fez uma breve fala sobre as quatro mesas já realizadas no evento, bem como lembrou da live realizada no ano passado sobre o PAC Net Zero e a AUA, fazendo uma breve fala sobre a construção e importância da Agenda Urbana e Ambiental para Território Paulista - CAU/SP. A seguir fez a apresentação do Arquiteto e Urbanista Eduardo Trani, Secretário-Adjunto estadual da SIMA, bem como de Gil Scatena, coordenador da CPP/CONSEMA e da CPLA/SIMA, passando a palavra para que eles fizessem sua exposição.

- **Eduardo Trani - Secretário-Adjunto da SIMA**

O Arq. Urb. Eduardo Trani, agradeceu o convite e parabenizou a iniciativa do CAU/SP, saudando a todos os colegas presentes. Relatou o trabalho coletivo desenvolvido nos últimos 5 anos, que teve a participação efetiva dos arquitetos e urbanistas. Ressaltou a importância do Estado de São Paulo no debate da emergência climática global e na proposição do Plano de Ação Climática - PAT NET Zero 2050 para apresentar à



sociedade, com base num decreto do governador. Relatou também sobre a presença e participação na COP26 em Glasgow no ano passado com a apresentação de um documento chamado Diretrizes do Plano de Ação Climática de São Paulo. A partir dessas diretrizes o documento foi aperfeiçoado, mediante consulta pública, e apresentado no Egito na COP27. Enalteceu que São Paulo ousou apresentar um Plano de Ação Climática, que mexe com o coração da economia do estado, através de 15 ações propostas. Relatou sobre o desafio da discussão do Plano de Ação Climática as mais diversas entidades da sociedade, discursando sobre a trajetória da descarbonização da economia, com base neste Plano que será entregue ao novo governo até 31 de dezembro/2022. Por fim, informou que deixa alguns exemplares que fazem o resumo do Plano para o CAU-SP.

- **Gil Scatena – SIMA e CONSEMA**

Inicialmente parabeniza a todos (as) arquitetos e urbanistas pelo seu dia. Gil Scatena destaca o papel importante das nações, dos governos nacionais, como agentes nas questões das mudanças climáticas, que é um assunto mundial. Todavia, hoje todos estão sendo convidados a participar desse importante debate. Apresentou alguns detalhes importantes do Plano de Ação Climática do Estado de São Paulo, onde se destaca os prejuízos causados pelo desmatamento, ressaltando o desafio de controlar essas ações e emissões (pecuária/gado de corte, transporte e energia). Na comparação de São Paulo com países desenvolvidos e suas interferências nas ações climáticas tem como uma das causas principais a mobilidade urbana e a matriz de energia por impactar diretamente na economia. Este se torna o maior desafio na redução de emissão de CO2 e requer uma mudança de cultura, com esforços de toda sociedade. Temas que os arquitetos e urbanistas tem muito a contribuir. O caminho e diretriz adotados na concepção do PAC é a mitigação dentro dos eixos, ações e subações propostas.

Conselheira Teresinha Maria Fortes Bustamante Debrassi – CPUAT-CAU/SP

A Conselheira Teresinha participou do debate virtualmente, primeiramente saudou todos (as) arquitetos e urbanistas pelo seu dia. Fez breves comentários para provocar algumas discussões sobre o PAC NET Zero. Comentou e reforçou as dificuldades e



desafios de aplicabilidade das ações de controle climático, creditando essas dificuldades às intervenções urbanas inadequadas que causam transtornos, com inundações e locomoções de pessoas e cargas de modo geral, com destaque para a periferia, ainda mais desprovidas de infraestrutura. Em resposta, o Arq. Urb. Eduardo Trani reforçou a importância da participação dos municípios e da defesa civil para controle, prevenção, monitoramento, educação e orientação a toda sociedade.

Em suas palavras, complementou com a seguinte reflexão para provocar o debate:

Hoje, transcorridos alguns meses do primeiro ciclo de debate realizado pelo CAU/SP em 2021, sobre o Plano de Ação Climática do Estado de São Paulo-PAC Net Zero, constatamos que fatos recentes trouxeram modificações significativas no quadro mundial, com implicações locais para às nações, no contexto de crises econômicas cíclicas, que se aprofundaram após a epidemia do COVID 19.

Nesse sentido, vivenciamos ainda, um agravamento do quadro atual de crise energética, também de proporções planetárias, onde estão inseridas as principais nações europeias defensoras de uma energia limpa, como é o caso da Alemanha.

Considerando inicialmente, que o Estado de São Paulo é um Estado predominantemente urbano, com profundas desigualdades sociais expressas no uso e ocupação do solo de nossas cidades, prioritariamente nas regiões metropolitanas.

Considerando que ainda coexistimos com uma inadequação de nossas infraestruturas urbanas, nos exemplos mais evidentes, relacionadas à drenagem no período de intensas precipitações de chuvas e, à destinação de resíduos sólidos, pela emissão de metano (GEE).

Considerando também como fator relevante a proposta da implementação de uma Agenda Climática resultante da COP27 – 27ª Conferência do Clima da ONU, no Egito, em três eixos básicos: Agenda de Adaptação, e Metas de Redução dos Gases de Efeito Estufa, cujas discussões não avançaram; e a aprovação da criação de um Fundo para o Financiamento da Adaptação, com a finalidade de reparação por perdas e danos às nações mais afetadas pela crise climática, para que estas possam resistir ou se adaptar às transformações do clima.

E finalmente, considerando que a população mais atingida pelas mudanças climáticas é a população mais pobre de nossas periferias urbanas, gostaria de levantar frente a esse



novo quadro exposto, três aspectos referentes às proposições do PAC NET Zero do Estado de São Paulo, para o nosso debate:

- 1. A criação de um Fundo para o Financiamento Climático destinado às regiões mais afetadas pela crise climática no Estado de São Paulo;*
- 2. As estratégias e ações prioritárias para a adequação climática, definidas pelo Estado de São Paulo a curto e médio prazos, assentadas nas ODS da Agenda 2030;*
- 3. A territorialidade da Agenda Climática, ou seja, quem irá receber e onde serão prioritariamente investidos os recursos?*

- **Vera Santana Luz – PUC-Campinas**

A professora Vera Luz agradeceu o convite ao CAU/SP e disse que buscou trazer uma visão crítica sobre o tema. Falou sobre a própria visão do mundo como pertencente a uma geração que acredita que nunca iria envelhecer e neste contexto que hoje medita sobre Vanguarda e Tradição. Enalteceu o governo do estado de São Paulo pela iniciativa e vanguarda em propor o Plano de Ação Climática, o Zoneamento Ecológico Econômico e também o documento Instrumentos de planejamento, licenciamento e gestão ambiental: caderno de apoio para profissionais, que vai ser lançado hoje, concebido e atualizado mediante cooperação entre o CAU/SP e a SIMA, sob coordenação do subsecretário Eduardo Trani e da arquiteta Mirtes Luciani. Segundo a debatedora, o PAC NET ZERO vem a se somar ao ZEE do Estado de São Paulo, sendo uma garantia que deva ser aprovado em decreto para perpetuar esse trabalho, trazendo um importante diagnóstico, a metodologia de multisetorialidade e transversalidade que permeiam o documento. Explanou com detalhes sobre os diagnósticos dos estudos e trabalhos realizados no PAC NET Zero, abordando os desafios e pactuações em controlar os danos ambientais causados, como por exemplo no uso dos agrotóxicos. Desenvolveu sua fala em três temas: técnica, governança e financiamento (fundos). Elogiou as mudanças feitas nos eixos estratégicos propostos no Plano e fez algumas provocações e sugestões de ajustes. Chamou a atenção para a importância da ampla divulgação desses trabalhos para toda a sociedade, a qual não tem conhecimento da importância das ações realizadas e pretendidas quando o assunto é Meio Ambiente. Finalizou sua fala com uma pergunta como cidadã, considerando que vamos ter um novo governo federal e também



estadual em 2023: quais as garantias institucionais para continuidade do PAC NET ZERO e do ZEE do Estado de São Paulo e da institucionalização do ZEE como processo contínuo, não de governo, mas de Estado?

Secretário-adjunto Eduardo Trani/SIMA em resposta avaliou que as questões colocadas pela professora Vera são tópicos e que dariam amplo debate, gostou muito da proposta do “PIX Climático”.

O Secretário estadual Fernando Chucre/SIMA participou de forma virtual, parabenizou a todos (as) que participaram da construção do documento de diretrizes do Plano de Ação Climática. Comentou como principal preocupação a possibilidade de descontinuidade desses trabalhos pela próxima administração, com a mudança de gestão, que tem um alto custo para poder público e para a sociedade. Relatou uma boa notícia sobre a secretária que deve assumir a pasta, que é uma técnica de carreira, procuradora federal, que traz uma expectativa positiva de continuidade desses trabalhos, que podem ser aperfeiçoados. Cabe a sociedade e ao CAU/SP contribuir e fiscalizar para que isso aconteça. Por fim, falou também da importância da Educação Ambiental e da parceria que foi estabelecida com a Secretaria de Educação.

Após a participação de todos(as) no debate e as considerações finais dos expositores foi finalizada essa mesa pela mediadora, passando a apresentação e lançamento da publicação “Instrumentos de Planejamento Licenciamento e Gestão Ambiental no Estado de São Paulo - Caderno de Apoio para Profissionais” - 2022, com uma breve fala da arquiteta Mirtes Luciani sobre a construção coletiva desse importante documento, cujo link de acesso a publicação digital é: <https://causp.gov.br/guia-tecnico-auxilia-na-gestao-ambiental-de-projetos-e-esclarece-duvidas/>



ANEXO I

Imagens de divulgação nas redes sociais

CAU/Valorização Profissional/SP

Dias 12 e 13 de dezembro

II Ciclo de Debates sobre política urbana, ambiental e territorial

O evento tem como base a Agenda Ambiental e Urbana do CAU/SP, que trata da contribuição do arquiteto e urbanista para o planejamento de cidades e regiões inclusivas, sustentáveis e resilientes.

Evento presencial
Confira a programação

Dia 12 - 09h30 às 20h (segunda);
Dia 13 - 09h30 às 12h (terça)

Sede do CAU/SP
Rua Quinze de Novembro, 194
Centro Histórico

CAU/SP Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

www.causp.gov.br

Dia 12

9h30 às 12h - Mesa 1

Gestão democrática e participação: a importância da representação do CAU/SP nos conselhos municipais e estaduais

Dia 12

09h às 9h30 - Abertura

Poliana Risso - Vice-presidente do CAU/SP

Mônica Antonia Viana - Coordenadora da CPUAT-CAU/SP

Poliana Risso - Vice-presidente do CAU/SP

Rossella Rossetto - Coordenadora da Comissão de Organização e Administração do CAU/SP (COA-CAU/SP)

Mônica Antonia Viana - Coordenadora da CPUAT-CAU/SP

Roda de conversa com arquitetos urbanistas representantes do CAU/SP nos conselhos municipais e estaduais por região do CAU/SP

Mediação: Denise Antonucci - Conselheira membro da CPUAT-CAU/SP

Relatoria: Victor Chinaglia - Conselheiro membro da COA-CAU/SP e Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (CATHIS-CAU/SP)



Dia 12 14h às 17h – Mesa 2

Os desafios do licenciamento urbanístico e edilício como instrumento do planejamento urbano

Expositores:

Nilton Lima – Conselheiro federal da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/BR (CPUA-CAU/BR)
Beatriz Biscalchim – Consultora de políticas públicas no SEBRAE – COE
Eduardo Marconi – Coordenador FESP/SP

Debatedoras:

Sálua Kairuz – Coordenadora adjunta da Comissão de Fiscalização CAU/SP (CF-CAU/SP) e Secretária de Desenvolvimento Urbano de Araraquara
Consuelo Gallego – Coordenadora Adjunta da Comissão de Exercício Profissional – CEP CAU/SP

Mediação:

Danila Battaus – Conselheira membro da CPUAT-CAU/SP

Relatoria:

Marcelo Montoro – Conselheiro membro da CEP-CAU/SP

Dia 12 18h às 20h – Mesa 3

A importância da Agenda Urbana e Ambiental na produção de cidades inclusivas, sustentáveis e resilientes sob a ótica do arquiteto urbanista

Abertura:

Catherine Otondo – Presidente do CAU/SP

Expositores:

Jeferson Dantas Navolar – Conselheiro Federal do CAU/PR, representando CAU/BR
Fernando Túlio Franco – Presidente do IAB/SP, Coordenador do Colegiado de Entidades de Arquitetura e Urbanismo do CAU/SP (CEAU-CAU/SP)
Mônica Antonia Viana – Coordenadora da CPUAT-CAU/SP

Debatedores:

Nabil Bonduki – FAUUSP
Fernanda Haddad – Conselheira membro da Comissão de Ensino e Formação do CAU/SP (CEF-CAU/SP)

Mediação:

Vera Lúcia Blat – Conselheira membro da CPUAT-CAU/SP

Relatoria: Ana Paula Preto – Conselheira membro da Comissão de Ensino e Formação do CAU/SP (CEF-CAU/SP) e Comissão de Desenvolvimento Profissional do CAU/SP (CDP-CAU/SP)

Dia 13 09h30 às 12h – Mesa 4

Ações orientativas do CAU/SP: o papel do CAU e a fiscalização em urbanismo

Expositores:

José Marques Carriço – Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico (IBDU)
Karen Gusman Ferraz – Supervisora Técnica de Campo do CAU/SP
Camila Moreno de Camargo – Coordenadora Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/SP

Debatedores:

Paulo Mantovani – Conselheiro membro da CF-CAU/SP e CPUAT-CAU/SP

Mediação:

Carina Serra – Coordenadora Adjunta da CPUAT-CAU/SP

Relatoria:

Maria Isabel Paulino – Conselheira membro da CPUAT-CAU/SP

Dias 12 e 13 de dezembro

II Ciclo de Debates sobre política urbana, ambiental e territorial

Esperamos por você
Faça sua inscrição

www.causp.gov.br



CAU/Valorização Profissional/SP	
Evento Plano de ação climática do Estado de São Paulo - PAC NET ZERO e a Agenda Urbana Ambiental	
Quando: 15/12 Horário: 16h30 Onde: Braston VOA Business Hotel São Paulo R. Martins Fontes, 330, São Paulo - SP CONFIRA A PROGRAMAÇÃO →	
CAU/SP Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo	

LINK DE ACESSO À AGENDA URBANA E AMBIENTAL DO CAU/SP:

<https://causp.gov.br/cau-sp-conheca-a-agenda-urbana-e-ambiental/>
<https://causp.gov.br/wp-content/uploads/2022/12/agenda-urbana-e-ambiental-causp.pdf>